



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 471/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

I - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

Siape	Titular	Siape	Substituto
2194676	Nadia Ines Kist	1668717	Renato Tonello
Motivo	Férias	Período	13/04/2020 a 24/04/2020

II - FG - 3 - CHEFE DO SETOR DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS E TELECOMUNICAÇÕES

Siape	Titular	Siape	Substituto
2133013	Itacir Casarin Camelatto	2140816	Diego Gnoatto
Motivo	Férias	Período	27/04/2020 a 09/05/2020

III - FG - 2 - CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS, AFASTAMENTOS E LICENÇAS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1996511	Talita Frozza	1880041	Gildomar Leonel Wildner
Motivo	Férias	Período	27/04/2020 a 30/04/2020

IV - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO À COMUNICAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2052410	Camile Antunes da Silva	1762809	Adriano Luis Sisnandes
Motivo	Férias	Período	06/05/2020 a 15/05/2020

V - FG - 1 - OUVIDOR

Siape	Titular	Siape	Substituto
2828431	Sergio Begnini	2086327	Odaleia Terezinha Peroza
Motivo	Férias	Período	06/05/2020 a 15/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor